



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 62 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 20 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

I. a Resolução nº 65-CONSUPER/2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na condição de TITULARES, os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COMITÊ DE ENSINO do IFC - *Campus* São Francisco do Sul:

- ADRIANA DA IGREJA (Coordenador Geral de Ensino)
- SEVERINO MIRÂNDOLA JÚNIOR (Diretor de Desenvolvimento Educacional);
- MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS (representante dos TAEs);
- SÉRGIO RUGGIERO (representante dos docentes);
- KAMILA MARIANA DEVEGILI (representante das coordenações dos cursos superiores);
- LUCÉLIA DESTEFANI (representante das coordenações dos cursos técnicos);
- JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA (representante das coordenações dos cursos superiores);
- SILVANI DA SILVA (representante do NUPE);
- KAIK VIEIRA (representante dos discentes de nível médio);
- ANDRÉ BEZERRA (representante dos discentes de nível superior).

Art. 2º DESIGNAR, na condição de SUPLENTEs, os seguintes servidores para constituírem o COMITÊ DE ENSINO do IFC - *Campus* São Francisco do Sul:

- IGHOR MUDREY (representante dos TAEs);
- VIVIANI CORREA TEIXEIRA (representante dos docentes);
- CAMILA DE CARLI (representante das coordenações de cursos);
- LAUREN BENTES DE AZEVEDO PRATES (representante do NUPE);
- RAIRA DALBO (representante dos discentes de nível médio);
- RENATA REIS (representante dos discentes de nível superior).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 (dois) anos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 21/05/2020 10:19)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000378/2020-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2020** e o código de verificação: **ef40479cee**